

6. IPC - MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5913892
7. EPC - NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA - MAT: 5940352
8. IPC - LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 5291127
9. DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
10. IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
11. IPC - RODRIGO FERREIRA DE SOUSA - MAT: 5940201
12. DPC - AMANDA PEREIRA DA COSTA - MAT: 5940394
13. EPC - PEDRO LUCAS DE SOUSA VAZ - MAT: 5939924
14. IPC - CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658
15. IPC - SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT: 5940159
16. IPC - HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01208/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020717208, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/09/2020 a 19/09/2020;

1. IPC - MARILENO ALCANTARA PEREIRA - MAT: 5302056
2. DPC - PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR - MAT: 57192608
3. DPC - THIAGO CHARAO MARTINS - MAT: 5940511
4. EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616
5. IPC - ELIAS DA COSTA SILVA - MAT: 5412170
6. IPC - ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813
7. DPC - FRANCISCO ENZO ALVES DE SOUSA - MAT: 5940498
8. EPC - ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662
9. IPC - ROMEU DE MELO FERREIRA - MAT: 57233497
10. IPC - LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA - MAT: 57231604
11. IPC - ARLAN FAVACHO DOS REIS - MAT: 5886899
12. IPC - CELIO SERGIO OLIVEIRA CRUZ - MAT: 54180373
13. EPC - HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01209/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/716191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/09/2020 a 19/09/2020;

1. IPC - DEYVID ANTONIO LIMA GÔES - MAT: 57200427
2. IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
3. IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303
4. IPC - JOSE GONÇALVES DIAS - MAT: 57200224
5. IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 57199822
6. IPC - ANTONIO MESSIAS BANDEIRA RODRIGUES - MAT: 5807816
7. DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT: 5940387
8. DPC - MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482
9. IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931
10. IPC - ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259
11. IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235
12. DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
13. DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT: 5941095
14. IPC - PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT: 5913961
15. IPC - ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328
16. DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT: 5940425
17. IPC - REGINALDO FERREIRA LIMA - MAT: 57188113

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,409.26 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01210/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/727526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/09/2020 a 21/09/2020;

1. EPC - NELICE THOMAZ SOUSA - MAT: 57197645
2. IPC - ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259
3. DPC - FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390
4. DPC - LUIZA GOMES - MAT: 5940564
5. DPC - JOSE CLEOFILIO RODRIGUES MELO FILHO - MAT: 5940529
6. IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 581486

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 249/20
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06 e Edital 01/2020 da Chamada Pública.

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/694070

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Contratação Temporária do senhor José Erismar Silva Prado e desclassificá-lo da Chamada Pública 01/2020 para o enfrentamento da Pandemia COVID -19.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 581391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2020/579637)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/579637, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CPC – RC, que tem objeto a "Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia – EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto dos "Itens 01 e 02" deste certame à empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI (CNPJ nº 29.187.032/0001/20) pela oferta de R\$ 277,90 (duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "Item 03" deste certame à empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CNPJ nº 00.740.696/0001/92) pela oferta de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

V – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 18 de setembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 581403

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(Processo nº 2020/579637)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 064/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 – CPC, que tem objeto a “Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia – EFQB” para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR os “Itens 01 e 02” deste certame à empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI (CNPJ nº 29.187.032/0001/20) pela oferta de R\$ 277,90 (duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

II – ADJUDICAR o “Item 03” deste certame à empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CNPJ nº 00.740.696/0001/92) pela oferta de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Belém, 15 de setembro de 2020.
Albino Guilherme Quadros dos Santos
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 581367**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE EDITAL**

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 225/2020 – GAB, comunica o resultado definitivo da análise curricular, após recursos e convoca para as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 18 de Setembro de 2020.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 581136**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Proc.: Sindicância Acusatória 001/2020 – E protocolo nº. 2020/206930. Advogado do acusado: Aucimário Ribeiro dos Santos OAB/PA 19.762.

Assim, ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que aplico a pena de REPREENSÃO ao servidor E. F. da S. por infringência aos art. 177, inciso V da Lei nº 5810/94, já levando em conta os bons antecedentes funcionais. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/PA, 16 de setembro de 2020. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 581593

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2425/2020/DG/DHCRV, DE 18/09/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos deve ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e consequentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;
CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 737, de 06 de dezembro de 2018, do CONTRAN, que altera a Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, estabelecendo procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular móvel;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 24/2020/DG/DETRAN, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2362/2020/DG/DETRAN, que estabelece procedimentos para realização de vistoria de identificação veicular móvel.

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender os efeitos da PORTARIA nº 2362/2020/DG/DHCRV, até dia 31/10/2020.

Artigo 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 581721**PORTARIA Nº 2423/2020-DG/CGP, DE 18/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Memº 072/2020-Pa-trimônio, de 14/02/2020, e demais despachos no Processo 2020/713575, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização dos imóveis pertencentes a este Departamento, onde funciona a CIRETRAN “B” do Município de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral.

Protocolo: 581782**PORTARIA Nº 2406/2020/DG/DETRAN, DE 15/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando os procedimentos de certificação das tecnologias a serem utilizadas pelas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Revogar a PORTARIA nº 1213/2020, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará dia, 29 de maio de 2020 (Diário Oficial nº 34.237), que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, conferência, auditoria e integração de histórias veiculares.

Artigo 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 2424/2020/DG/DETRAN, DE 18/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o procedimento que instituiu a Comissão de Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, conferência, auditoria e integração de histórias veiculares

R E S O L V E:

Artigo 1º – Revogar a PORTARIA nº 1672/2020-DG, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará dia, 16 de julho de 2020 (Diário Oficial nº 34.283), que dispõe sobre a Comissão de Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, conferência, auditoria e integração de histórias veiculares.

Artigo 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 581704**PORTARIA Nº 2318/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 12/08/2020, protocolado sob o nº 2020/594326 e 2020/594361, para revogação da PORTARIA 667/2020-DG/CGP, necessária ao afastamento a fim de concorrer às Eleições/2020,

CONSIDERANDO também o Parecer 391/2020-NC/PROJUR, de 31/08/2020, no referido processo,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 667/2019-DG/CGP, que concedeu ao servidor Reyson da Cunha Gibson, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN “B” de Barcarena, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 211/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 17/09/2020.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;